

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **641/2019** de aditamento ao contrato nº **495/2018**, que tem por objeto a locação de equipamentos para atendimento domiciliar para paciente da rede pública de saúde (demanda judicial).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patricia Aparecida de Freitas, e de outro lado a empresa **N.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1335, sala 02, Santa Paula, São Caetano do Sul, – SP, CEP 09560-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.206.278/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodney Barros Martinez da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 17.471.923 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.362.678-54, resolvem aditar o termo de contrato nº 495/2018 firmado em 27/11/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 191/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 14/01/2020 a 13/01/2021.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 10.304.0056.2.363.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 134/136 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor mensal de **R\$ 12.340,00** (doze mil, trezentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 148.080,00** (cento e quarenta e oito mil e oitenta reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

PATRICIA APARECIDA DE FREITAS
Secretária de Saúde

N.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rodney Barros Martinez da Silva

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: N.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 495/2018

OBJETO: Locação de equipamentos para atendimento domiciliar para paciente da rede pública de saúde (demanda judicial).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 06 de Dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patrícia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4828-8000 / 9 7138-1788

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4828-8000 / 9 7138-1788

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodney Barros Martinez da Silva

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 086.362.678-54 RG: 17.471.923 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 194, Pereque, Ilhabela – SP, CEP: 11630-000

E-mail institucional: rodney@supporthospitalar.com.br

E-mail pessoal: rodney@supporthospitalar.com.br

Telefone(s): (11) 4227-4700 / 96407-0518

Assinatura: _____